



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2014**

Ficam convocados a se apresentarem no prazo de 15 dias, no Departamento de Gestão de Recursos, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Concurso, Edital Nº 6/2014, conforme abaixo discriminado:

**PSICÓLOGO**

FABIO COSSA DE SOUZA

**ADVOGADO**

JULIANO BENVENUTO GUIDI

**ELETRICISTA**

MARCUS PAULO CHAUCOSKI

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 1 Foto 3X4;
- \* Original e xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FORUM;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens. (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino)
- \* Carteira de Trabalho
- \* Registro em Conselho (se necessário)
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso)
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal)
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 26 de fevereiro de 2018.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**

Prefeito Municipal